



# Câmara Municipal de Guaratuba

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

### CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Endereço : Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, bacacheri – CEP 82.510-350 – Curitiba – Paraná.  
CNPJ : 76.030.717/0001-48

### CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.  
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento contratual de Locação e Manutenção de Sistemas para a Câmara Municipal, as partes acima qualificadas, tem justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços decorrente do processo de Licitação Pregão Nº 02/2016, firmado em 01/06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –VALOR –** Fica reajustado o valor do contrato, com aplicação de correção monetária equivalente a 3,3678%, no importe de R\$ 72,94 (setenta e dois reais, noventa e quatro centavos), referente aos último 12 (dozes) meses (índice IGP-M Fundação Getúlio Vargas), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original, considerando a necessidade do equilíbrio econômico financeiro do Contrato (art. 58, inciso primeiro, parágrafo segundo da Lei 8666/93) sendo o valor atualizado do contrato no importe de R\$ 2.238,94 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) com base nos acréscimos deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO -** Considerando a necessidade de manter os serviços prestados pela CONTRATADA, tendo em vista a essencialidade do mesmo, para os serviços contábeis de recursos humanos, licitações, folha de pagamento, controle interno e frotas, portal de transparência entre outros, estando a prorrogação respaldada por dispositivo expresso de lei (Art. 57, IV da Lei 8666/93) fica prorrogado o prazo do contrato de Locação e Manutenção de Sistemas pelo prazo de 12 (doze) meses, do dia 01/06/2017 a 31/05/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 01 de junho de 2017.

---

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

---

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

---

Testemunha

---

Testemunha